



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

DECRETO Nº 05/ 2025.

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º: Fica HOMOLOGADO, a Classificação Final do Processo Seletivo nº 01/2025, para o provimento das Funções de Professores de Educação Básica I: Educação Infantil e Ensino Fundamental I; Educação Básica III: Educação Especial, realizado nesta cidade, na data de 05 de fevereiro de 2025 (Prova Objetiva e Títulos), de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 01/2025, de 10 de janeiro de 2025, após Edital de Classificação Final do Processo seletivo nº01/2025 de 11 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único: Expeçam-se os atos necessários às respectivas contratações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Artigo 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 11 de fevereiro de 2025.

Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal
UBIRAJARA/SP

LEILA ALVIM BORDIM

PREFEITA MUNICIPAL